## ANAIS SEJUR

31º SIMPÓSIO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIRV

## ASSISTÊNCIA À SAUDE SUPLEMENTAR E O ROL DE COBERTURAS DA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)

Louise Marie Parrião Campos<sup>1</sup> Elias Menta Macedo<sup>2</sup>

DOI: 10.47094/978-65-6036-813-2/6

INTRODUÇÃO: A assistência à saúde suplementar na última década enfrenta desafios, especialmente com a decisão da seção do Superior Tribunal de Justiça que considerou o rol de cobertura da ANS como taxativo, ou seja, limita-se ao que nesse rol está previsto. Essa decisão gerou debates sobre os impactos da limitação na cobertura oferecida pelos planos de saúde e no acesso dos beneficiários a tratamentos inovadores e a descobertas da ciência. Este estudo busca analisar a aplicabilidade de um rol taxativo que, embora restrito, permite a inclusão de novos procedimentos mediante critérios específicos, principalmente à luz da Lei n. 14.454/2022. **OBJETIVO:** Este trabalho objetiva examinar os efeitos da taxatividade do rol da ANS sobre a assistência à saúde suplementar, bem como a viabilidade de inclusão de novos tratamentos à luz da nova legislação, que dá os contornos à cobertura dos planos. MÉTODOS: A pesquisa é conduzida por meio de revisão bibliográfica, incluindo legislação, pareceres técnicos, jurisprudência e estudos sobre o impacto da definição de um rol para cobertura. Serão investigados os critérios adotados para a inclusão de novos procedimentos e as condições sob as quais esses podem ser adicionados à cobertura obrigatória. RESULTADOS: Identifica-se os principais desafios do estabelecimento de rol e a possibilidade de inclusão de tratamentos excepcionais, considerando o impacto para beneficiários e para as operadoras. **CONCLUSÕES:** O estudo busca contribuir para a compreensão do equilíbrio entre a cobertura delimitada e a atualização do rol, de modo a otimizar a assistência e garantir segurança aos usuários de planos de saúde.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde suplementar. Rol de cobertura. Planos de saúde.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Bacharela em direito, pelo IPOG - Instituto de Pós-Graduação e Graduação. louiseparriao@gmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Advogado, graduado em direito, mestre e doutorando em diretos humanos pela Universidade Federal de Goiás

<sup>-</sup> UFG. mentaprado@gmail.com